



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

~~LEI Nº 751, DE 04 DE ABRIL DE 2014.~~

~~{Oriundo do Poder Executivo}~~

~~Dá nova redação ao inciso I do artigo 7º, da Lei Municipal nº 667, de 20 de dezembro de 2011.~~

~~(Revogada pela Lei nº 1237, de 2024).~~

~~A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais APROVA, e, eu PREFEITO MUNICIPAL, SACIONO a seguinte~~

~~LEI~~

~~Art. 1º O inciso I, do art. 7º da Lei Municipal nº 667, de 20 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:~~

~~Art. 7º ...~~

~~I - tenha sua face contígua à área de Zona Urbana.~~

~~Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.~~

~~GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze. (04.4.2014).~~

~~ROBERTO REGAZZO~~
~~PREFEITO MUNICIPAL~~